



01 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
DENOMINAÇÃO DO BAIRRO			
ZONA FISCAL	QUARTEIRÃO	LOTE(S)	NÚMERO(S) AFIXADO(S) NO LOCAL
02 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO			
NOME			CNPJ / CPF
PROPRIETÁRIO FALECIDO? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – SITUAÇÃO DO INVENTÁRIO: <input type="checkbox"/> EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/> ENCERRADO <input type="checkbox"/> INVENTÁRIO ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> SEM INVENTÁRIO			
REPRESENTANTE LEGAL (NO CASO DE EMPRESA/PROCURADOR/ESPÓLIO) (SE ESPÓLIO, TODOS OS DETENTORES DO DIREITO AO DOMÍNIO DO IMÓVEL DEVEM ASSINAR O VERSO DESTES DOCUMENTOS)			CNPJ / CPF
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV., PÇA., ETC.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) PARA CONTATO		E-MAIL	
COMO PROPRIETÁRIO: A) DECLARO SER PROPRIETÁRIO DE LEGÍTIMO DIREITO DO IMÓVEL EM QUESTÃO E ESTAR CIENTE DE QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO DA PROPRIEDADE, DA FORMA, DIMENSÕES, ÁREA OU LOCALIZAÇÃO DO(S) LOTE(S), RECAINDO SOBRE O PROPRIETÁRIO INTEGRAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE NATUREZA CIVIL QUE VENHAM A SER APLICÁVEIS, BEM COMO DE OUTRAS NORMAS ESTADUAIS OU FEDERAIS EVENTUALMENTE CONDICIONANTES DO DIREITO DE CONSTRUIR. B) COMPROMETO-ME A EFETUAR O PLANTIO DE ÁRVORE(S) NO PASSEIO LINDEIRO A OBRA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 6.857/95 E A DELIBERAÇÃO DO COMAM DN 69/10. C) DECLARO ESTAR CIENTE QUE: - APÓS O TÉRMINO DA ESTRUTURA, DEVERÁ SER SOLICITADA À SMARU VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA. - NO CASO DE APROVAÇÃO INICIAL E DE LEVANTAMENTO, EXISTINDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO COM VALIDADE PARA O MESMO LOTE, O MESMO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO. D) COMPROMETO-ME A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 14.873: - ZELAR PELAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL POR MEIO DE OBRAS OU OUTRAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A EROÇÃO DO SOLO, O DESMORONAMENTO E O CARREAMENTO DE TERRA, DETRITOS E LIXO; - NÃO INICIAR AS OBRAS DA EDIFICAÇÃO ANTES QUE SEJAM REALIZADAS AS OBRAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E ESTABILIZAÇÃO INTEGRAL DO TERRENO. - EFETUAR AS DEVIDAS MEDIDAS CORRETIVAS EM IMÓVEIS VIZINHOS PARA CASOS EM QUE A OBRA CAUSAR INSTABILIDADE. E) DECLARO ESTAR CIENTE QUE TODAS AS ATUALIZAÇÕES DO SIASP SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO DO RESPECTIVO PROJETO DE EDIFICAÇÃO APRESENTADO SERÃO INFORMADAS ATRAVÉS DO E-MAIL REGISTRADO NESSE TERMO. PARA TERRENOS COM DIMENSÕES DIVERGENTES DAS OFICIAIS, NOS TERMOS DA LEI 9.725/09: - ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA PRESENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EDIFICAÇÃO, ISENTANDO O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PERANTE A TERCEIRO, NOS TERMOS DA LEI 9.725 DE 15 DE JULHO DE 2009, EM ESPECIAL DE SEUS ARTIGOS 6º, 8º, 16º E 17º, INCLUINDO TODOS OS SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS. PARA EDIFICAÇÕES EM REGIME DE CONDOMÍNIO: - RESPONSABILIZO-ME PELA ANUÊNCIA DOS CONDÔMINOS EM RELAÇÃO AO PROJETO ARQUITETÔNICO OU LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÃO APRESENTADO, NOS TERMOS DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO E DO CÓDIGO CIVIL. PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO: - DECLARO QUE A EDIFICAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ ADEQUADA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA AS EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. PARA LOGRADOURO PÚBLICO SEM CALÇAMENTO: - RESPONSABILIZO-ME, APÓS O CALÇAMENTO DO LOGRADOURO, PELA DELIMITAÇÃO DO ALINHAMENTO DO(S) REFERIDO(S) LOTE(S) E EXECUÇÃO DO PASSEIO LINDEIRO AO(S) MESMO(S), CONFORME CÓDIGO DE POSTURAS. PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 9074/05: A) QUANTO ÀS ABERTURAS A MENOS DE 1,5 M DA DIVISA DECLARO: <input type="checkbox"/> AS ABERTURAS EXISTEM HÁ MAIS DE 1 (UM) ANO E 1 (UM) DIA. <input type="checkbox"/> APRESENTO ANEXO FORMULÁRIO DE CONCORDÂNCIA. B) NO CASO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL COM VALOR VENAL INFERIOR A R\$50.000,00 INFORMO: SOU PROPRIETÁRIO APENAS DESTES IMÓVEIS ACIMA IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO C) NO CASO DE IMÓVEL EM LITÍGIO JUDICIAL, DECLARO: - O IMÓVEL NÃO ESTÁ ENVOLVIDO EM LITÍGIO JUDICIAL ENTRE PARTICULARES COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DE OBRAS IRREGULARES. - O IMÓVEL NÃO ESTÁ SENDO EXECUTADO JUDICIALMENTE PELA FAZENDA PÚBLICA.			

